



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 099/2025

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E OBJETO DA ANÁLISE:

Trata-se da análise da Proposta Comercial apresentada pela empresa **LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES 37945475604 - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.919.775/0001-93, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, Processo Licitatório Nº 099/2025, cujo objetivo é o registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos de informática.

A presente decisão visa verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e em seu Termo de Referência, com base na Proposta Comercial da licitante (*PE 20-2025 17-09-2025 Realinhada*) e nas fichas técnicas dos fabricantes anexadas ao processo.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

O Edital do Pregão Eletrônico Nº 020/2025 estabelece as condições e especificações técnicas mínimas que os produtos devem atender para serem considerados aptos à contratação. A Proponente, ao apresentar sua Proposta Comercial, declarou pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e sua plena concordância com as condições estabelecidas, conforme trecho de sua proposta:

"DECLARAMOS que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos."



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

A análise da conformidade técnica, portanto, consiste em confrontar as características detalhadas na Proposta Comercial para cada item com as informações contidas nas respectivas fichas técnicas dos produtos apresentados pela licitante, buscando identificar aderência ou divergência às exigências editalícias.

III. ANÁLISE TÉCNICA DOS ITENS OFERTADOS:

A. ITEM 16: NOBREAK:

1. Especificação Editalícia (conforme Proposta Comercial da licitante):

"NOBREAK Potência: 1200 VA (aproximadamente 840W), Autonomia: Até 2 horas (varia conforme a carga conectada), Baterias: Internas ou externas, com capacidade ampliada (ex: 2 x 12V 18Ah), Topologia: Interativo (Line Interactive), Estabilizador interno: Corrige picos, subtensões e sobretensões automaticamente, Tensão de entrada/saída: Bivolt automático ou comutável (dependendo do modelo), Conexões: Múltiplas tomadas de saída (geralmente 4 a 8), Alarmes sonoros e visuais: Para modo bateria, sobrecarga e falhas, Recarga automática: Após normalização da rede elétrica, Comunicação inteligente: Modelos com porta USB/serial para monitoramento (opcional)"

2. Produto Oferecido (Marca FORCE LINE, Modelo Ups Office Security 1200VA Bivolt): Nobreak 1200VA Force Line

o Autonomia:

- **Requisito:** "Autonomia: Até 2 horas".
- **Produto:** "25 minutos" (baseado em 1 CPU + 1 Monitor 17" LCD).
- **Não Conformidade:** O produto ofertado possui autonomia significativamente inferior (25 minutos) ao mínimo exigido (120 minutos), representando uma não conformidade crítica.

o Baterias:

- **Requisito:** "Baterias: Internas ou externas, com capacidade ampliada (ex: 2 x 12V 18Ah)".



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

- **Produto:** "Baterias Internas: 1 x 12V 7Ah"; "Borne para Conexão de Baterias Externas: Não".
- **Não Conformidade:** O nobreak não oferece a capacidade de baterias ampliada ou conexão para baterias externas conforme especificado, o que restringe sua capacidade de operação e manutenção.

- **Comunicação Inteligente:**

- **Requisito:** "Comunicação inteligente: Modelos com porta USB/serial para monitoramento (opcional)".
- **Produto:** "Tipo de Comunicação: Não"; "Software de Comunicação: -".
- **Não Conformidade:** Embora o requisito mencione "opcional", o produto ofertado não possui qualquer tipo de comunicação inteligente, indicando que a sua arquitetura fundamental não contempla tal funcionalidade, ao contrário do espírito da especificação que sugere que o modelo possa possuí-la.

3. **Conclusão Parcial (Item 16):** O Nobreak da marca Force Line **NÃO ATENDE** integralmente às especificações do Edital, apresentando não conformidades substanciais quanto à autonomia e capacidade de baterias, características essenciais para a funcionalidade do equipamento.

B. ITEM 28: ROTEADOR

1. Especificação Editalícia (conforme Proposta Comercial da licitante):

"Roteador Load Balance Router Multi-wan Vpn Tl-er605"

2. Produto Oferecido (Marca TP-LINK, Modelo ER605 V2): Roteador TP Link ER605

- O produto é descrito como "Roteador TP-Link Omada VPN Gigabit Sem Fio ER605 TPN0252 V2", suportando "Até 3 portas Ethernet WAN" com "balanceamento de carga" (Load Balance) e "VPN altamente segura".



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

3. **Conclusão Parcial (Item 28):** O Roteador da marca TP-Link **ATENDE** integralmente às especificações do Edital.

C. ITEM 36: DATA SHOW PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS:

1. **Especificação Editalícia (conforme Proposta Comercial da licitante):**

"Data Show para projeção de imagens e vídeos, com brilho de 3500-4000 lúmens. Resolução Full HD, lâmpada com vida útil de 5000 horas (modo econômico), contraste de 15000:1, conectividade HDMI e VGA, correção trapezoidal, zoom óptico e função de tela dividida. Acompanha controle remoto, cabo HDMI e bolsa para transporte. Garantia de 2 anos, com suporte técnico telefônico e online."

2. **Produto Oferecido (Marca BRAZIL PC, Modelo BPC-1080P):** *Projetor Brazil PC*

o **Contraste:**

- **Requisito:** "contraste de 15000:1".
- **Produto:** "Típico: 1.000:1"; "Dinâmico 6.000:1".
- **Não Conformidade:** O contraste oferecido, mesmo o dinâmico (6.000:1), está muito abaixo do mínimo exigido (15.000:1), o que compromete a qualidade de imagem.

o **Funcionalidades Específicas:**

- **Requisito:** "correção trapezoidal, zoom óptico e função de tela dividida".
- **Produto:** A ficha técnica **NÃO MENCIONA** nenhuma dessas funcionalidades.
- **Não Conformidade:** A ausência de menção dessas características na ficha técnica sugere que o produto pode não as possuir, contrariando as exigências do Edital.

o **Acompanhamentos:**

- **Requisito:** "Acompanha controle remoto, cabo HDMI e bolsa para transporte."



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

- **Produto:** A ficha técnica menciona "Controle remoto", "Cabo de energia", "Cabo AV". **NÃO MENCIONA** "cabo HDMI" e "bolsa para transporte".
- **Não Conformidade:** A ausência de acessórios específicos requeridos pelo Edital, como o cabo HDMI e a bolsa para transporte, constitui uma não conformidade.

- **Garantia:**

- **Requisito:** "Garantia de 2 anos".
- **Produto:** A ficha técnica **NÃO MENCIONA** o prazo de garantia.
- **Não Conformidade:** A ausência da informação sobre a garantia impede a verificação da conformidade com o prazo mínimo exigido.

3. **Conclusão Parcial (Item 36):** O Data Show da marca Brazil PC **NÃO ATENDE** integralmente às especificações do Edital, apresentando não conformidades críticas em relação ao contraste, funcionalidades específicas, acessórios inclusos e informações sobre a garantia.

D. ITEM 37: TELA DE EXIBIÇÃO RETRÁTIL:

1. Especificação Editalícia (conforme Proposta Comercial da licitante):

"Tela de exibição retrátil - Tipo de montagem: Montagem em tripé, Montagem na parede, Dimensões do produto: 2,21L x 1,25A Metros, Dimensões do visor: 220 cm x 123 cm, tela resistente à luz. Tela de projeção extragrande com proporção de 16:9, alinhada com o conteúdo atual de filmes e jogos de alta definição, para que você possa desfrutar de um efeito de exibição mais perfeito. O tripé robusto pode ser ajustado ao ser esticado e dobrado, o que mantém toda a estrutura da tela estável, especialmente quando usada em ambientes externos. A tela estável, especialmente quando usada em ambientes externos. A tela de projeção pode ser usada para exibir vídeos, fotos e documentos em ambientes internos e externos."

2. Produto Oferecido (Marca SUMAY, Modelo TRVS100): Tela de Projecao Retratil

Sumay



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

o Dimensões da Área Visual:

- **Requisito:** "Dimensões do visor: 220 cm x 123 cm".
- **Produto:** "Tamanho do produto (área visual) (LxA): 203X152cm".
- **Não Conformidade:** As dimensões da tela ofertada (203cm x 152cm) divergem significativamente das exigidas (220cm x 123cm), sendo mais estreita e mais alta, o que impacta diretamente na projeção.

o Proporção de Tela:

- **Requisito:** "proporção de 16:9".
- **Produto:** "Resolução máxima: Formato Vídeo (4:3)".
- **Não Conformidade:** A proporção de tela ofertada (4:3) é diferente da exigida (16:9), fundamental para o propósito de exibição de conteúdo em alta definição.

o Tipo de Montagem e Tripé:

- **Requisito:** "Tipo de montagem: Montagem em tripé, Montagem na parede", incluindo "tripé robusto".
- **Produto:** A ficha técnica **NÃO MENCIONA** montagem em tripé nem a inclusão de um tripé. Refere-se a um "Case em aço carbono", o que é comum para telas de parede/teto.
- **Não Conformidade:** A ausência da característica de montagem em tripé e do próprio tripé robusto representa uma não conformidade com a flexibilidade de uso demandada.

3. **Conclusão Parcial (Item 37):** A Tela de Exibição Retrátil da marca Sumay **NÃO ATENDE** integralmente às especificações do Edital, apresentando não conformidades críticas em relação às dimensões da área visual, proporção de tela e tipo de montagem/tripé.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECISÃO:

A análise técnica detalhada demonstrou que a Proposta Comercial da empresa LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES 37945475604 - ME, embora tenha declarado plena conformidade com o Edital, não atende integralmente às especificações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

técnicas exigidas para os **ITENS 16 (NOBREAK), 36 (DATA SHOW PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS) e 37 (TELA DE EXIBIÇÃO RETRÁTIL)**. As não conformidades identificadas são de natureza crítica, afetando a funcionalidade essencial, a qualidade e a adequação dos equipamentos às necessidades da Administração Municipal.

Conforme a legislação que rege os processos licitatórios, o não atendimento às especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos constitui motivo para desclassificação da proposta no que tange aos itens não conformes, ou mesmo da proposta como um todo, a depender da interpretação editalícia sobre a essencialidade dos itens e a possibilidade de contratação parcial.

Diante do exposto, e em conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da supremacia do interesse público, **DECIDO**:

1. **DESCLASSIFICAR** os produtos ofertados pela empresa LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES 37945475604 - ME referentes aos **ITENS 16 (NOBREAK), 36 (DATA SHOW PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS) e 37 (TELA DE EXIBIÇÃO RETRÁTIL)** de sua Proposta Comercial no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025, em virtude das não conformidades técnicas detalhadas nesta decisão.
2. Manter a proposta para o **ITEM 28 (ROTEADOR)**, que apresentou plena conformidade.

Cumpra-se.

Ribeirão Vermelho/MG, 30 de outubro de 2025.


Caroline Oliveira Teodoro
Pregoeira